

**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO
JURUENA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

VALDINEY FERREZ PEREIRA

**TRIBUTAÇÃO EMPRESARIAL: Motivos para a escolha da forma de tributaria,
nas empresas de Juína / MT**

Juína-MT

2017

**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO
JURUENA**

VALDINEY FERREZ PEREIRA

**TRIBUTAÇÃO EMPRESARIAL: Motivos para a escolha da forma de tributaria,
nas empresas de Juína / MT**

Trabalho apresentado ao curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Ms. Wilson Antunes de Amorim.

Juína-MT

2017

**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO
JURUENA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PEREIRA, Valdiney Ferrez. **Tributação Empresarial**: Motivos para a escolha da forma de tributaria, nas empresas de Juína / MT. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, Juína-MT, 2017.

Data da Defesa: 21/11/2017

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA

Presidente e Orientador:	Prof. Ms Wilson Antunes de Amorim ISE/AJES
---------------------------------	--

Membro Titular :	Prof. Espec. Antonielle Pagnussat ISE/AJES
-------------------------	--

Membro Titular:	Prof. Espec. Jaqueline da Silva Marques ISE/AJES
------------------------	--

Local: AJES – Associação Juinense de Ensino Superior

AJES – Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena

AJES – Unidade Sede, Juína-MT

DECLARAÇÃO DE AUTOR

Eu, **Valdiney Ferrez Pereira**, portador da Cédula de Identidade – RG nº **11833157** SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº **934.288.631-00**, **DECLARO** e **AUTORIZO**, para fins de pesquisa acadêmica, didática ou técnico científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **TRIBUTAÇÃO EMPRESARIAL: Motivos para a escolha da forma de tributaria, nas empresas de Juína / MT** , pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor. Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referência à fonte e ao autor.

Juína/MT, 21 de novembro de 2017.

Valdiney Ferrez Pereira

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha esposa Rosilei Correa pelo apoio no decorrer de todos esses anos ao meu lado, nas horas difíceis era ela quem me dava força, e jamais deixou de acreditar em mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado força e coragem para ingressar na vida acadêmica depois de mais de uma década longe de uma sala de aula, conseguindo realizar o sonho de concluir uma formação superior.

Agradeço a minha esposa Rosilei Correa, que por vezes me deu o apoio necessário para seguir firme na minha caminhada em busca do meu ideal, e apesar de tudo sempre esteve ao meu lado.

Agradeço aos meus filhos (as) Nicollas e minha pequena Maria Heloiza, pois eles são a inspiração para que a conclusão do curso seja alcançada.

Agradeço a Elizangela Mayara e Anderson Junior.

Agradeço aos meus pais Aparecido e Tereza pelo apoio incondicional.

Agradeço aos professores pelo ensino prestado no decorrer desses 4 anos em que estivemos envolvidos a aprender.

Ao professor Wilson por me orientar nessa etapa difícil que faz parte da vida acadêmica.

Aos colegas de classes.

“Se você tiver uma moeda e eu tiver uma moeda e trocarmos nossas moedas, você continuará tendo uma moeda e eu ainda terei uma moeda. Mas se você tiver uma ideia e eu tiver uma ideia e trocarmos nossas ideias, então você e eu passávamos a ter duas ideias cada um.” **(Greg Clark)**

RESUMO

Tendo como objetivo saber quais motivos levaram a adoção da forma tributária pelas empresas de Juína/MT, elaborou-se uma pesquisa de campo, visando detectar se o empresariado foi influenciado pela indicação do profissional da contabilidade que lhe presta serviços, ou se foi influenciado pelas escolhas de outros empresários, ou até mesmo pelo conhecimento próprio sobre o assunto. A pesquisa foi realizada no período de agosto e setembro de 2017, e para que fosse levado a contento, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e a pesquisa quantitativa, tendo como universo de pesquisa as empresas com sede na cidade de Juína/MT e como população amostral 220 empresas, escolhidas aleatoriamente utilizando-se o percentual de aproximadamente 10% do total das empresas registradas no Município de Juína, conforme o Departamento de Tributação do Município. O resultado obtido na pesquisa revelou que em Juína, a maioria das empresas estão classificadas como pequenas empresas e adotam como regime tributário a simples nacional e, que são fortemente influenciados pelos profissionais da contabilidade e, acreditam os empresários ser a forma mais ideal para a empresa pois a indicação é do contador. No entanto, nenhum empresário citou que seu contador já havia lhe proposto estudos no sentido de verificar se haveria a necessidade da escolha de uma outra forma tributária.

Palavras-Chave: Gestão Empresarial, Regimes de tributação, Contabilidade.

RESUMEN

Con el objetivo de saber qué motivos llevaron a la adopción de la forma tributaria por las empresas de Juina / MT, se elaboró una investigación de campo, buscando detectar si el empresariado fue influenciado por la indicación del profesional de la contabilidad que le presta servicios, o si fue influenciado por las empresas las elecciones de otros empresarios, o incluso por el conocimiento propio sobre el asunto. La investigación fue realizada en el período de agosto y septiembre de 2017, y para que fuera llevado a contento, se utilizó la investigación bibliográfica, investigación de campo y la investigación cuantitativa, teniendo como universo de investigación a las empresas con sede en la ciudad de Juina / Y como población muestral 220 empresas, elegidas aleatoriamente utilizando el porcentaje de aproximadamente el 10% del total de las empresas registradas en el Municipio de Juina, conforme al Departamento de Tributación del Municipio. El resultado obtenido en la investigación reveló que en Juina, la mayoría de las empresas están clasificadas como pequeñas empresas y adoptan como régimen tributario a simple nacional y, que son fuertemente influenciados por los profesionales de la contabilidad y, creen que los empresarios son la forma más ideal para la empresa porque la indicación es del contador. Sin embargo, ningún empresario citó que su contador ya le había propuesto estudios para verificar si habría la necesidad de la elección de otra forma tributaria.

Palabras clave: Gestión Empresarial, Regímenes fiscales, Contabilidad.

LISTA DE SIGLAS

BP	Balanço Patrimonial
CSLL	Contribuição Social Sobre Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
EPP	Empresa de Pequeno Porte
EUA	Estados Unidos da América
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto Sobre Produto Industrializado
ISS	Imposto Sobre Serviços
LC	Lei Complementar
MEI	Microempreendedor Individual
PIS	Programa de Integração Social
RIR	Regulamento do Imposto de Renda

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características das Organizações.....	17
Quadro 2 - Tipologia das Organizações.....	18
Quadro 3 - Beneficiários das Organizações.....	18
Quadro 4 – Classificação pelo numero de empregados.....	21
Quadro 5 - Classificação pelo faturamento	21
Quadro 6 – Classificação das Competências Tributarias.....	28
Quadro 7 – Tipos de Empresas.....	37
Quadro 8 – Porte das Empresas.....	38

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Qual o porte da empresa?	41
Gráfico 2 – Qual a tipologia da empresa?	42
Gráfico 3 – Quais são os produtos comercializados?	42
Gráfico 4 – Qual o regime de tributação adotado?	43
Gráfico 5 – Qual o motivo da escolha do regime?	44
Gráfico 6 – Qual a vantagem na escolha do regime tributado?	44
Gráfico 7 – Já foi realizado um estudo na empresa?	45
Gráfico 8 – Você estaria disposto a realizar um estudo na empresa?	45
Gráfico 9 – A empresa elabora Balanço Patrimonial e DRE?	46
Gráfico 10 – A empresa utiliza as demonstrações contábeis como referência para um planejamento tributário?	46

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
1.1. CONCEITOS SOBRE ORGANIZAÇÕES	16
1.1.1. Organizações Comerciais	19
1.1.2. Organizações Industriais	19
1.1.3. Organizações de Prestação de Serviços	19
1.1.4. Organizações do Terceiro Setor	20
1.2. CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS	21
1.2.1. MEI – Microempreendedor Individual	21
1.2.2. Microempresas	22
1.2.3. Empresas de Pequeno Porte	22
1.2.4. Empresas de Médio Porte	23
1.2.5. Empresas de Grande Porte	23
1.3. TRIBUTOS E IMPOSTOS	23
1.3.1. Tributos	24
1.3.1.1. Tipos de Tributos	25
1.3.1.1.1. Impostos	25
1.3.1.1.2. Taxas	26
1.3.1.1.3. Contribuição de Melhoria	26
1.4. FORMAS TRIBUTARIAS	27
1.4.1. Tributação	28
1.4.1.1. Competência	28
1.5. TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL	29
1.6. TRIBUTAÇÃO LUCRO PRESUMIDO	30
1.7. TRIBUTAÇÃO LUCRO ARBITRADO	31
1.8. TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL	32
2. METODOLOGIA	35
2.1. TIPO DE PESQUISA	35
2.1.1. Quanto aos Fins	35
2.1.1.1. Descritiva	36

2.1.2. Quanto aos Meios	36
2.1.2.1. Bibliográfica	36
2.1.2.2. Quantitativa	36
2.1.2.3. Pesquisa de Campo.....	37
2.2. UNIVERSO DA PESQUISA	37
2.2.1. Amostragem	38
2.2.2. Seleção dos Sujeitos.....	38
2.2.3. Coleta de Dados	39
2.2.4. Tratamento dos Dados	39
2.2.5. Limitações da Pesquisa.....	39
3. PESQUISA APLICADA AS EMPRESAS	41
CONCLUSÃO	48
REFERÊNCIAS	49
ANEXOS	52

INTRODUÇÃO

Existe no Brasil uma infinidade de empresas, sendo que essas de pequeno, médio ou grande porte. De forma geral todas essas empresas precisam contribuir com o pagamento de seus impostos, precisam se adequar em algum tipo de regime tributário, ou seja, se enquadrarem no Lucro Real, Lucro Presumido ou o Simples Nacional. Visando obter respostas ao motivo que levam essas empresas a escolherem seus regimes tributários surgiu a ideia de uma pesquisa a ser realizada na cidade de Juína / MT procurando obter respostas ao motivo que levavam os empresários da cidade a escolherem a forma pela qual suas empresas serão tributadas, obtendo com isso a melhor forma tributaria e proporcionando evitar pagamentos a mais em tributos devido a essa escolha ideal para suas empresas.

O presente trabalho busca relatar a melhor forma de tributação que as empresas de Juína / MT possam optar, sendo essas de pequeno, médio ou grande porte, através de uma pesquisa de campo com essas empresas e verificando sobre as informações repassadas pelos seus contadores sobre a forma na qual ela está inserida, ou seja, buscando informações de seus gestores para saber se o regime em que estão inseridas é o melhor para a empresa.

O tema foi elaborado de forma a buscar respostas ao motivo que levaram os gestores das empresas de Juína / MT a aderir a determinado tipo de regime.

O objetivo geral do trabalho surgiu com o intuito de realizar uma pesquisa de campo para saber qual critério as empresas de Juína / MT utilizavam ao escolherem a forma na qual cada uma delas estariam sendo tributadas, descrevendo em seu objetivo específico sobre os tributos e impostos, alíquotas e competências e formas de tributação em que as empresas podem ser enquadradas, elaborando uma pesquisa de campo a fim de verificar os motivos que fazem optar por seu regime.

O presente trabalho poderá ajudar a futuros gestores em optar por um regime melhor para sua empresa afim de conseguir a melhor forma tributaria verificando as causas que outros optaram e fazendo suas escolhas através de possíveis estudos que mostrem resultados positivos, não deixando influenciar por indicações e sim por resultados comprobatórios de suas escolhas.

A metodologia utilizada foi através de uma pesquisa de campo com perguntas fechadas na qual os gestores marcavam a alternativa na qual sua empresa optou ao aderir ao regime em que se encontravam.

O problema da pesquisa foi procurar quais motivos foram adotados pelos empresários de Juína / MT para escolher a forma de tributação de suas empresas.

O objetivo geral da pesquisa foi verificar junto as empresas de Juína / MT, qual o motivo que levou o empresário a escolher a forma de tributação.

O objetivo específico da pesquisa foi pesquisar e descrever sobre tributos e impostos, alíquotas e competências, pesquisar e descrever em face as teorias, normas do Regulamento do imposto de renda, sobre as formas de tributação em que as empresas podem ser enquadradas. Elaborar uma pesquisa de campo junto as empresas de Juína / MT, verificando os motivos que foram adotados para definir a forma de tributação.

A justificativa adotada para a pesquisa surgiu com a finalidade de saber como as empresas de Juína/MT fazem para escolher seu regime tributário, quais os procedimentos que essas empresas realizavam para buscar a forma de tributação, como eram realizadas as suas escolhas tributarias e sobre qual influencia faziam as escolhas na qual iriam realizar tributar.

Para os empresários a pesquisa tende a influenciar a uma análise sobre o regime no qual suas empresas iram optar, afim de reduzir sua carga tributária, deixando de recolher impostos a mais que por muitas vezes é apenas uma simples questão de analisar melhor as vantagens e desvantagens que terá na escolha de seu regime tributário.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. CONCEITOS SOBRE ORGANIZAÇÕES

O conceito de organização é definido no meio ao qual o ser humano está inserido, a empresa na qual trabalhamos, a prefeitura de cada município, as lojas que prestam serviços à comunidade, basicamente o ser humano vive dentro de organizações durante toda sua vida.

De acordo com Hampton, 1980:

Se examinássemos nossas vidas, a maioria de nós concluiria que as organizações invadem tanto a sociedade como nossa vida particular. Diariamente estamos em contato com as organizações. De fato, talvez a maioria das pessoas gaste a maior parte da vida em organizações. Se não gastam a maior parte do tempo como membros (no trabalho, escola, vida social e cívica, na igreja, etc.), são pelo menos afetadas como clientes, pacientes, consumidoras ou cidadãos. (HAMPTON, 1980).

As organizações podem ser classificadas pela sua natureza jurídica, pelo campo em que atuam, pelo seu tamanho e alguns outros motivos. Existem organizações que são as empresas particulares que tem como principal objetivo a venda de produtos e serviços e buscam com isso obter lucro para que suas metas sejam cumpridas.

De acordo com Maximiano (2015, p. 6): “As empresas, em geral, são organizações criadas por pessoas por meio de investimento de um montante de dinheiro chamado capital.”

Nesse contexto de organização vale destacar também o governo, que é organização de serviços públicos que se mantem pelos recursos arrecadados nos impostos, taxas e em troca oferecem seus serviços de segurança, saúde, educação e administram os estados.

Segundo Maximiano (2015, p. 5):

O Estado cuida dessas funções por meio de organizações de vários tipos: legislativo, judiciário, órgãos de administração pública direta (como os ministérios e secretarias), autarquias (como as universidades públicas) fundações e empresas estatais (MAXIMIANO 2015, P. 5).

Praticamente todas as organizações públicas ou privadas trabalham em prol do mesmo objetivo, buscam fornecer o melhor produto para que possam extrair o melhor resultado, garantindo com isso a sobrevivência ao mercado.

Segundo Maximiano (2015, p. 4): “O desempenho das organizações é do interesse de clientes e usuários, funcionários, acionistas, fornecedores e a comunidade em geral.”

Para que uma organização tenha vida longa ela precisa estar preparada para o novo, buscando oferecer o melhor produto ou serviço e ter uma equipe capacitada para colocar em prática, e conseguir o melhor resultado.

De acordo com Maximiano (2015, p. 11):

Organização é o processo de dispor os recursos em uma estrutura que facilite a realização dos objetivos. O processo de organizar consiste no ordenamento dos recursos, ou na divisão de um conjunto de recursos em partes coordenadas, segundo algum critério ou princípio de classificação. O resultado desse processo chama-se estrutura organizacional (MAXIMIANO, 2015, P.11).

Conforme Hampton, 1980, são três as características comuns a todas as organizações: comportamento, estrutura e processos, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Características das Organizações

	O que São	O que Têm	O que Fazem
Têm	Pessoas	Comportamento humano	Satisfazem necessidades Desenvolvem atitudes Motivam Comandam Desenvolvem grupos
São	Organizadas	Estrutura	Crescem Ampliam-se Alteram-se Combinam Dividem-se
Fazem	Pessoas exercendo alguma atividade	Processos	Comunicam Tomam decisões

Fonte: Hampton, 1980.

Porem de acordo com Etzione, apud Jamile Paixão, as organizações são classificadas por tipologia, classificando as organizações com base no uso e no significado da obediência, sendo estabelecida por ele conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Tipologia das Organizações

Tipo	Imposição do poder	Método	Exemplos
Organizações Coercitivas	O poder é imposto pela força física ou por controles baseados em prêmios ou punições.	Utilizam a força - latente ou manifesta - como o significado principal de controle sobre os participantes de nível inferior.	Os campos de concentração, prisões, instituições penais etc.
Organizações Utilitárias	O poder baseia-se no controle dos incentivos econômicos.	Utilizam a remuneração como base principal de controle. Os participantes de nível inferior contribuem para a organização com um envolvimento tipicamente "calculativo".	O comércio e as corporações trabalhistas.
Organizações Normativas	O poder baseia-se em um consenso sobre objetivos e métodos de organização.	Utilizam o controle moral como a força principal de influência sobre os participantes.	A Igreja, universidades, hospitais e muitas organizações políticas e sociais.

Fonte: adaptado de Jamile Paixão – Tipologia das Organizações

Mas de acordo com Blau e Scott apud Jamile Paixão, as organizações são baseadas em seus beneficiários, aquele que se beneficia com a organização, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 - Beneficiários das Organizações

Tipo	Beneficiário	Exemplos
Associações de Benefícios Mútuos	O próprio membro da organização	Cooperativas, sindicatos, fundos mútuos, consórcios, etc.
Organizações de Interesses Comerciais	Os proprietários ou acionistas	Sociedades anônimas ou sociedade de responsabilidade limitada
Organizações de Serviços	Um grupo de cliente é o beneficiário principal.	Hospitais, universidades, escolas, organizações religiosas, etc.
Organizações de Estado	O público em geral	Organização militar, correios, instituições jurídicas e penais, segurança pública, saneamento.

Fonte: adaptado de Jamile Paixão – Tipologia das Organizações

1.1.1. Organizações Comerciais

As organizações comerciais¹ são aquelas que surgem em prol de um objetivo em comum, ou seja, o objetivo principal é obter lucro com venda de seus produtos ou serviços gerando riqueza a seus proprietários. Existem organizações dos mais variados tipos, desde a loja de roupas até as grandes agências bancárias, praticamente até o crime organizado é uma organização, pois buscam enriquecer aqueles que praticam aquele tipo de comércio.

1.1.2. Organizações Industriais

Organizações industriais são as grandes indústrias que fabricam produtos para uso e consumo de outras empresas de médio ou pequeno porte para a fabricação de produtos destinados ao consumidor final, ou seja, a construção de uma máquina para fabricação de calçados, sendo esta produzida pela indústria e vendida a uma outra empresa destinada a fabricar calçado para venda ao público consumidor desse produto.

De acordo com o site portal tributário:

Estabelecimento industrial é aquele onde é executada qualquer das operações consideradas de industrialização (transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento/reacondicionamento e renovação), de que resulte produto tributado, ainda que de alíquota zero ou isento. (PORTAL TRIBUTÁRIO).

1.1.3. Organizações de Prestação de Serviços

Esse tipo de organização é o mais comum em nosso dia-a-dia, existe prestação de serviços de todas as formas, o barbeiro que trabalha prestando seus serviços de beleza, o jardineiro que organiza o jardim, o contador que também é um prestador de serviços de contabilidade, etc.

¹Segundo com Joshua Wallace, o termo organização comercial é genérica e se aplica a qualquer grupo com um conjunto de habilidades, prioridades, estratégias, e recursos que se organizam para alcançar coletivamente o "alvo específico" que é gerar lucro. A primeira preocupação das organizações comerciais é gerar um lucro para o proprietário, acionistas, ou ambos, provendo produtos e serviços. Para entender corretamente o que uma organização comercial é, é preciso estar a par das muitas atividades com fins lucrativos nas quais essas organizações se envolvem. Embora não seja uma lista exaustiva, tipos notáveis de organizações comerciais se especializam em entretenimento, radiodifusão comercial, atividades bancárias, agricultura e crime organizado.

Conforme relata a lei 8078, de 11 de setembro de 1990,

Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e secundária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista (LEI 8078, 11 DE SETEMBRO DE 1990).

Para Kotler e Bloom (1998, p. 191) apud Bortoli², (2011, p. 10), “Serviço é qualquer atividade ou benefício que uma parte possa oferecer à outra, que seja essencialmente intangível e não resulte em propriedade de coisa alguma. Sua produção pode ou não estar ligada a um produto físico”

1.1.4 Organizações do Terceiro Setor

O terceiro setor é composto de organizações sem fins lucrativos e que não visam obter lucro com suas atividades, ou seja, vivem praticamente de caridades e doações de empresas e pessoas físicas, os valores arrecadados são destinados a manutenção do objetivo para o qual aquela organização foi criada, ou seja, são organizações que buscam realizar serviços para o bem comum e sempre são constituídas sob a forma de associação ou fundação.

Hudson (1999) apud Ferreira³ (2006, p. 7) afirma:

Este setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais, e outras organizações voluntárias. (FERREIRA, 2006, P.7)

De acordo com Smith (1991) apud Alves⁴ (2014, p. 1), “A expressão “Terceiro Setor” começou a ser usada nos anos 70 nos EUA para identificar um setor da sociedade no qual atuam organizações sem fins lucrativos, voltadas para a produção ou a distribuição de bens e serviços públicos. ”

²Bortoli, Luiza Venzke, Atividades de marketing diante das alterações de consumidores de diferentes idades: um estudo em cursos de idiomas/ Luiza Venzke Bortoli. – São Paulo, 2011. 202 p.

³ Ferreira, Marcelo Marchine; Ferreira, Cristina Hillen Marchine; Terceiro setor: um conceito em construção, uma realidade em movimento – São Paulo, 2006. 20 p.

⁴ Alves, Mario Aquino, Terceiro setor: as origens do conceito, 2002. 15 p.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS

De acordo com o Sebrae as empresas são classificadas conforme seu número de empregados e também pelo seu faturamento bruto anual, conforme quadros a seguir:

Quadro 4 – Classificação pelo número de empregados

Empresas	Número de funcionários	
	Industria	Serviços
Micro	Até 19	Até 9
Pequena	20 a 99	10 a 49
Media	100 a 499	50 a 99
Grande	500 acima	100 acima

Fonte: Sebrae

Quadro 5 - Classificação pelo faturamento

Empresas	Faturamento
Micro	Até 60.000,00
Microempresa	Até 360.000,00
Empresa pequeno porte	De 360.000,00 a 3.600.000,00

Fonte: Sebrae

1.2.1. MEI – Microempreendedor Individual

As empresas enquadradas como MEI precisam ter um faturamento anual no ano calendário de 2016 de até R\$60.000,00 ou mensal de até R\$5.000,00 e não ter participação em outro tipo de organização. Essas empresas são obrigadas a fazerem suas arrecadações através de um único documento que é emitido mensalmente, o DAS – documento de arrecadação do simples nacional, no qual é composto de 5% do valor do salário mínimo e incluído mais R\$ 1,00 (um real) sobre a circulação de mercadorias e R\$ 5,00 (cinco reais) sobre serviços, nesse caso dependendo da atividade que essa empresa fornece ao mercado.

De acordo com o portal do empreendedor:

O MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 47,85 (comércio ou indústria), R\$ 51,85 (prestação de serviços) ou R\$ 52,85 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo. (PORTAL DO EMPREENDEDOR).

As empresas MEI também poderão ter um funcionário, mas este não poderá ter ganhos superiores a um salário mínimo ou no teto da categoria.

1.2.2. Microempresas

Será considerada como microempresa a sociedade empresaria, sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário que aufera receita igual ou inferior a R\$ 360.000,00 no ano calendário de 2016.

De acordo com Alexandre, 2015, p. 697:

Conforme previsto no art. 3º da LC 123/2006, com as alterações advindas da LC 139/2011, consideram -se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresaria, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 do código civil, devidamente registrados no Registro de empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (ALEXANDRE, 2015, P. 697)

As microempresas são consideradas no brasil a base da sociedade, pois absorvem em seu quadro de funcionários grande parte dos desempregados da população. Esse tipo de empresa poderá ter de 9 a 19 funcionários e possui como iniciativas de poder realizar o pagamento de seus impostos de forma integrada, ou seja, se enquadram no simples nacional.

1.2.3. Empresas de Pequeno Porte

As empresas de pequeno porte – EPP são aquelas que possuem faturamento bruto anual superior a R\$360.000,00 e inferior a R\$3.600.000,00 podendo ser rebaixada para a condição de ME – microempresa caso não atinja o faturamento mínimo.

A LC (Lei Complementar) 123/2006 define:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário,

receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). (LC 123/2006).

A essas empresas ficam instituído o regime especial para arrecadação dos tributos devidos por ela, ou seja, ficam enquadradas no simples nacional, unificando vários impostos em um único documento de arrecadação.

1.2.4. Empresas de Médio Porte

As empresas de médio porte são aquelas que possuem em seu quadro de colaboradores de 50 (cinquenta) a 99 (noventa e nove) colaboradores no ramo de comércio e serviços e de 100 (cem) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) na indústria e um faturamento anual entre R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

1.2.5. Empresas de Grande Porte

Empresas de grande porte são aquelas que possuem acima de 100 (cem) colaboradores no comércio e serviços e acima de 500 (quinhentos) colaboradores na indústria e um faturamento anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Segundo a lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 no artigo Art. 3º estabelece que:

Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). (LEI 11.638, DE 28/12/2007)

1.3. TRIBUTOS E IMPOSTOS

Embora pareça ser diferente o imposto também é um tributo, e segundo o código tributário nacional, “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador

uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte (art. 16).”

O imposto a pagar a algum órgão não significa exclusivamente que este tenha prestado um serviço para com aquela pessoa, como no caso do imposto de renda em que a pessoa paga por ele, mas não teve nenhum tipo de serviço prestado para que esse pagamento ocorra.

Alexandre (2015, p. 22) relata “As pessoas que manifestam riqueza ficam obrigadas a contribuir com o Estado, fornecendo-lhe os recursos de que este precisa para buscar a consecução do bem comum”.

O tributo é uma forma que o governo sancionou para arrecadar recursos para o funcionamento da máquina pública, sendo aos contribuintes a obrigatoriedade de pagar este ao Estado, Município ou Distrito Federal.

Para Cassone (2007, p. 6) “Tributo é certa quantia em dinheiro que os contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) são obrigados a pagar ao estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) quando praticam certos fatos geradores previstos pelas leis tributárias. ”

Segundo o art. 3º da Lei 5172 “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Sendo este o gênero definido pelo artigo 3º da Lei 5.172 e conforme relata machado (2014, p. 302) “O tributo pode ter como fato gerador uma atuação estatal específica relativa ao contribuinte, ou então, uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte”.

1.3.1. Tributos

Sabemos que os tributos estão divididos entre impostos, taxas e contribuições de melhoria, fazendo com que a carga tributária⁵ fique cada dia maior.

De acordo com machado (2014, p. 69):

⁵ De acordo com o site portal tributário a carga tributária brasileira possuía em 22/12/2016 um total de 94 tributos entre impostos, taxas e contribuições de melhoria

O objetivo do tributo sempre foi o de carrear recursos financeiros para o Estado. No mundo moderno, todavia, o tributo é largamente utilizado com o objetivo de interferir na economia privada, estimulando atividades, setores econômicos ou regiões, desestimulando o consumo de certos bens e produzindo finalmente, os efeitos mais diversos na economia. (MACHADO, 2014, P. 69)

Os tributos são obrigações que o contribuinte tem para com o Estado ou Município para que este invista em segurança, saúde e bem-estar das pessoas, sendo um meio de pagamento feito somente em moeda corrente do país, ou seja, impossível fazer o pagamento através de serviços ou trocas.

Amaro (2006, p. 25) define tributo como “a prestação pecuniária não sancionatória de ato ilícito, instituída em lei e devida ao Estado ou entidades não estatais de fins de interesse público”.

1.3.1.1. Tipos de Tributos

Os tributos são classificados em impostos, taxas e contribuição de melhoria, sendo estes de origem municipal, estadual ou federal, utilizados para investimento em saúde, educação e segurança pública entre outros.

1.3.1.1.1. Impostos

Imposto é o meio pelo qual o estado ou município cobra do contribuinte independente de manifestar interesse ou não pelo pagamento, como no caso do IPVA ou IPTU que é obrigatório o seu pagamento anualmente.

Segundo o art. 16 da Lei 5.172 “Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.”

Não cabe ao contribuinte optar em pagar o imposto ou não, ou seja, é algo que o Estado ou Município impõem aos seus cidadãos para arrecadar recursos para a realização de obras e manter o funcionamento da máquina pública.

Os impostos são cobranças realizadas pelo Estado, Município ou União para que o empresário possa exercer sua atividade sem ocasionar descumprimento das leis. Conforme relata art. 16 da Lei 5172, de 25 de outubro de 1966, “Imposto é o

tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

1.3.1.1.2. Taxas

As taxas são uma espécie de tributo calculada sobre a prestação de algum serviço público fornecido pelo Estado ou Município ao contribuinte, como por exemplo taxa de iluminação pública, taxa de vigilância sanitária, etc.

Segundo Machado (2014, p. 437) “taxa é um tributo cujo fato gerador é vinculado a uma atividade estatal específica relativa ao contribuinte”. É uma espécie de serviço prestado pelo estado ou Município que é cobrado de seus contribuintes e que dependem de pagamento.

As taxas podem ser classificadas em regulatórias, que são as taxas de prestação de serviços públicos e as taxas remuneratórias que são as taxas cobradas pelo Estado ou Município pelos serviços de iluminação, asfalto, etc.

Conforme relata Maria e Luchiezi (2010, p. 62):

As taxas regulatórias financiam serviços que impedem ou restringem atividades no interesse da população, custeando também licenças, diversões, fiscalização, aferição de pesos e medidas, etc. São cobradas em função do interesse público, razão pela qual denominam-se regulatórias. As taxas remuneratórias (iluminação pública, asfaltamento, limpeza pública, etc.) são cobradas dos beneficiários diretos dos serviços que financiam. Sua cobrança ocorre independentemente de o beneficiário usufruir do serviço. (MARIA E LUCHIEZI, 2010, P. 62)

1.3.1.1.3. Contribuição de Melhoria

As contribuições de melhoria são as arrecadações feitas pelo Estado ou Município e na qual se destina a fazer melhorias para a população em geral, nesse caso destacamos o INSS (instituto nacional de seguro social) e o FGTS (fundo de garantia de tempo de serviço) na qual esses recursos são destinados ao financiamento da seguridade social, saúde e a assistência social.

Para machado (2014, p. 450):

A função da contribuição de melhoria é fiscal, mas ela também tem importante função redistributiva. A arrecadação de recursos financeiros para cobrir os custos da obra pública pode ser considerada um de seus objetivos,

mas a destinação dos recursos arrecadados não é relevante para a definição dessa espécie de tributo. (MACHADO, 2014, P. 450)

As contribuições de melhoria dependem de uma atuação do Estado ou Município para que ocorra havendo ou não valorização de sua propriedade por meio desta ocorrência, conforme relata Amaro (2006, p. 48):

O fundamento da contribuição de melhoria, comum as taxas, está em que a atuação estatal que possa ser referível a um indivíduo, ou a um grupo de indivíduos, deve ser financiada por tributos específicos, exigidos desses indivíduos, e não pelos tributos (impostos) arrecadados junto a toda a coletividade. (AMARO, 2006, P.48)

1.4. FORMAS TRIBUTARIAS

A carga tributária brasileira tem sido uma das mais altas do mundo, por esse motivo grande parte do empresariado brasileiro tem buscado uma forma de reduzir essa carga na arrecadação de seus impostos, pois o governo em busca de cobrir seus déficits impõe uma carga fora do normal, desestimulando muitas empresas a continuar em operação.

De acordo com Machado, 2014, p. 27, “No exercício de sua soberania o Estado exige que os indivíduos lhe forneçam os recursos de que necessita. Institui o tributo. O poder de tributar nada mais é que um aspecto de soberania estatal, ou uma parcela desta.

As formas de tributação brasileira fazem com que a empresa busque a melhor opção para ela, ou seja, pagando apenas o que precisa para que consiga sobreviver ao mercado. Elas estão classificadas em lucro real, lucro presumido, simples nacional e lucro arbitrado, sendo o arbitrado aplicado pela autoridade fiscal em caso de constatar irregularidades por parte do contribuinte ou pelo próprio contribuinte quando este ter informação confiável de sua receita.

Conforme relata Luiz Alves, 2017, p. 4:

Qualquer que seja a forma de tributação escolhida pela empresa, pode-se verificar que a falta de planejamento estratégico tributário pode deixar a empresa mal preparada para investimentos futuros, devido a uma possível insuficiência de caixa, gerando um desgaste desnecessário de investimentos forçado para cobertura de gastos que não estavam previstos. (LUIZ ALVES, 2017, P.4)

1.4.1. Tributação

A tributação das empresas é uma forma do governo recolher aos cofres públicos determinado valor pelo trabalho desenvolvido pelas empresas.

Conforme relata Amaro (2006, p. 263):

O fato gerador do tributo é uma situação material descrita pelo legislador: adquirir renda, prestar serviços, importar mercadorias estrangeiras etc. Por isso, diz-se que adquirir renda é o fato gerador do imposto de renda (locução elíptica para expressar o fato gerador da obrigação de pagar imposto de renda). (AMARO, 2006, P.263).

1.4.1.1. Competência

No Brasil existe uma infinidade de impostos, tributos e contribuições de melhoria, nas quais alguns são de competência⁶ do Estado, outros são de competência dos municípios e também existem os que são de competência da união.

Conforme relata Maria e Luchiezi, 2010, p. 29 que competência tributária “é a habilidade privativa e constitucionalmente atribuída ao ente político para que este, com base na lei, proceda à instituição da exação tributária”.

Quadro 6 – Classificação das Competências Tributárias

Competência	Tributos	Entidades políticas
PRIVATIVA	Impostos, como regra. Outros tributos, inclusive.	União, Estados, D.F. e Municípios
COMUM	Taxas e Contribuições de Melhoria	União, Estados, D.F. e Municípios
CUMULATIVA	Tributos em geral (o art. 147 da CF menciona impostos)	União e D.F.
ESPECIAL	Empréstimos Compulsórios e Contribuições Especiais	União
Residual	Impostos e Contribuições para a Seguridade Social	União
Extraordinária	Imposto Extraordinário de Guerra	União

Fonte: Maria e Luchiezi, 2006, p. 36

⁶ Competência tributária é o poder de criar tributos, sendo esse poder conferido pela Constituição Federal a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (APRENDA TRIBUTARIO).

1.5. TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL

Para que a empresa apure o lucro com base no lucro real ela precisa adicionar os custos, despesas, encargos e outros gastos do período e excluir prejuízos de anos anteriores, depreciação acelerada através de incentivos fiscais, restando assim o lucro contábil no qual é calculado sobre o ganho de R\$ 20.000,00 mensais ou pela quantidade de meses que a empresa atuou no período, sendo esse período inferior a 12 meses e caso ultrapasse o valor mensal a empresa deverá incidir 10% sobre o valor que ultrapassar a quantia permitida.

Conforme relata oliveira, et al (2004, p. 272) “Lucro real é o lucro líquido do exercício, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação tributária.”

Ferrari (2015, p. 803) ressalta que: “Real não está no sentido de realidade e sim no sentido de realeza, ou seja, o lucro estabelecido pela realeza (realeza = FISCO).”

A apuração pelo lucro real pode ocorrer trimestralmente ou anualmente, ficando a critério da empresa a opção pelo recolhimento do imposto. Um fator de muita importância para a empresa é a opção do recolhimento, pois no caso de recolhimento anual a empresa deverá recolher mensalmente os tributos que são o IRPJ (Imposto de renda pessoa jurídica) e a CSLL (Contribuição social sobre o lucro líquido) com base em seu faturamento, mas caso a empresa recolha em um mês e percebe que seu lucro foi menor do que o estimado, poderá reduzir o valor estimado e no final do período levanta o balanço e desconta os valores que foram antecipados. No recolhimento trimestral, o IRPJ e a CSLL serão calculada com base no resultado de cada trimestre, porém se a empresa teve prejuízo em determinado trimestre e lucro em outro não poderá deduzir o valor total, pois é permitido pela legislação a dedução de apenas 30% do prejuízo de um trimestre para outro.

A vantagem em optar pelo lucro real é que a empresa recolhera somente o que for obrigado, recolhendo seu imposto sobre o lucro que teve no decorrer do trimestre ou do ano, conforme escolha feita no início do ano-calendário. A empresa também poderá compensar prejuízos que tivera antes e também se beneficiar do regime não cumulativo, descontando seus créditos na aquisição de novos produtos. A desvantagem é que a empresa terá de requerer um controle rigoroso de sua

contabilidade, pois o fisco exige uma contabilidade de ponta e exige dedicação total por parte de seus contadores.

1.6. TRIBUTAÇÃO LUCRO PRESUMIDO

O lucro presumido é uma opção para aquelas empresas que não estão muito preocupadas em fazer a escrituração de suas atividades, nesse caso então essas empresas estipulam um valor de seu lucro e fazem o recolhimento dos impostos de renda e CSLL em cima desse valor, porém essas empresas poderiam estar recolhendo impostos a mais do que deveriam se fossem fazer o recolhimento desses impostos pelo lucro real.

Conforme relata Oliveira, et al (2004, p. 179):

As pessoas jurídicas que se podem utilizar dessa opção para a tributação estariam dispensadas, para efeito tão somente de apuração do valor do imposto de renda e da contribuição social, da obrigatoriedade da escrituração contábil e do levantamento periódico das demonstrações contábeis. (OLIVEIRA, 2004, P. 179).

Muitas empresas embora mantenham seu sistema de escrituração conforme estabelece as normas contábeis ainda optam por esse tipo de tributação, conforme relata Oliveira, et al (2004, p. 179), “É oportuno salientar que algumas pessoas jurídicas mantem normalmente a completa escrituração contábil, com a rigorosa aplicação das normas e princípios fundamentais de contabilidade “.

A opção por esse regime de tributação é permitida para empresas que mantiveram no ano calendário receitas bruta total inferior ou igual a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou proporcional aos meses do exercício, a alíquota e o adicional seguem a mesma percentagem do lucro real, em 15% para o IRPJ e 10% de adicional que ultrapassar os R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal.

Uma das vantagens para a opção pelo lucro presumido é o de que a empresa não precisara fazer sua contabilidade de maneira correta, ou seja, não necessita que seja feita a escrituração de maneira que precisa, pois, essas empresas fazem uma suposição do que está faturando e realiza o recolhimento de seus tributos nessa base, mas esta empresa poderá estar em desvantagem se estiverem recolhendo

valores a mais do que deveriam se optassem por outro regime. Seu tratamento é mais simples, PIS e Cofins tem alíquotas menores do que no Lucro real. A desvantagem é que a empresa não consegue compensar créditos de PIS e Cofins, os tributos são calculados sobre a receita, impossibilitando a dedução de créditos.

1.7. TRIBUTAÇÃO LUCRO ARBITRADO

O lucro arbitrado é aquele em que os órgãos reguladores impõem sobre determinada empresa para que ela passe a recolher o devido imposto, ou seja, quando o contribuinte não manter sua escrituração de forma ao levantamento de informações para saber o valor do devido imposto, descumprindo suas obrigações.

Conforme relata oliveira, et al (2004, p. 181):

O fisco pode desconsiderar a escrituração contábil se houver indícios de utilização de documentos comprobatórios falsos, manipulações no faturamento, inexistência de um sistema de custo integrado e coordenado com a contabilidade, significativas fraquezas nos controles de estoques, bens do imobilizado, falta de escrituração do Lucro, do registro de inventário físico ou mesmo o atraso na escrituração contábil e fiscal. (OLIVEIRA, ET AL, 2004, P. 181)

A lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 informa em seu Art. 47: O lucro da pessoa jurídica será arbitrado quando:

- I - o contribuinte, obrigado à tributação com base no lucro real ou submetido ao regime de tributação de que trata o Decreto-Lei nº 2.397, de 1987, não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais, ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela legislação fiscal;
- II - a escrituração a que estiver obrigado o contribuinte revelar evidentes indícios de fraude ou contiver vícios, erros ou deficiências que a tornem imprestável para:
- III - o contribuinte deixar de apresentar à autoridade tributária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal, ou o livro Caixa, na hipótese de que trata o art. 45, parágrafo único;
- IV - o contribuinte optar indevidamente pela tributação com base no lucro presumido;

A opção pelo lucro arbitrado também poderá ser manifestada pelo contribuinte quando este realizar o primeiro pagamento do devido imposto, ou seja, pagar a primeira parcela do imposto de renda no exercício, conforme relata RIR 99 (Regulamento do imposto de renda), art. 531:

Art. 531. Quando conhecida a receita bruta (art. 279 e parágrafo único) e desde que ocorridas as hipóteses do artigo anterior, o contribuinte poderá efetuar o pagamento do imposto correspondente com base no lucro arbitrado, observadas as seguintes regras (Lei nº 8.981, de 1995, art. 47, §§ 1º e 2º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 1º):

I – a apuração com base no lucro arbitrado abrangerá todo o ano-calendário, assegurada, ainda, a tributação com base no lucro real relativa aos trimestres não submetidos ao arbitramento, se a pessoa jurídica dispuser de escrituração exigida pela legislação comercial e fiscal que demonstre o lucro real dos períodos não abrangidos por aquela modalidade de tributação;

II – O imposto apurado na forma do inciso anterior, terá por vencimento o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada período de apuração. (RIR 99, ART. 531).

1.8. TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A opção pelo regime simplificado é feita por meio da internet pelo portal do simples nacional e será irrevogável até o final do ano calendário e caso surja uma empresa no meio do ano calendário essa terá o prazo de 30 dias após obter o CNPJ para aderir ao regime simplificado que começara a ser contado na data em que a empresa obteve o CNPJ.

Conforme relata Ferrari (2016, p. 780):

A solicitação para aderir ao Simples Nacional só pode ser feita atualmente pela INTERNET, através do Portal do Simples Nacional, e será irrevogável até o fim do ano-calendário. Para tanto, é necessário informar os números de Inscrição Municipal e Inscrição Estadual (para contribuintes de ICMS) e, como a análise é feita em conjunto por União, Estados e Municípios, o diferimento depende da total ausência de pendências cadastrais e fiscais em nome da empresa. (FERRARI, 2016, P. 780)

Poderão optar pelo regime simplificado as sociedades simples, empresa individual de responsabilidade limitada e também os profissionais liberais que antes não eram aceitos nesse regime de tributação, sendo essa Microempresas (ME) e Empresa de pequeno Porte (EPP), podendo a microempresa ter uma receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e as empresas de pequeno porte superior a R\$ 360.000,00 e inferior a R\$ 3.600.000,00 no ano-calendário, ou caso a empresa inicie suas atividades no meio do ano-calendário os valores serão considerados conforme número de meses proporcionais.

De acordo com Ferrari (2016, p. 783):

O REGIME UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO se traduz no recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, o qual terá uma combinação entre 8 (oito) tipos de tributos, sendo 6 (seis) federais (IR, CSLL, IPI, Cofins, PIS e CPP) 1 (um) estadual (ICMS) e 1 (um) municipal (ISS). (FERRARI, 2016, P.783).

A empresa também poderá optar em recolher o imposto pelo regime de caixa⁷, escriturando todas as entradas em dinheiro ocorrida na empresa nas contas de caixa ou banco, conciliando os extratos, os cheques devolvidos, os descontos concedidos em duplicatas, anotando em respectivos livros para apuração ao final de cada período, também poderá optar pelo regime de competência⁸, tem esse como base os valores obtidos pelas vendas de mercadorias através de notas fiscais de produtos ou serviços ocorridos no mês, sendo esses avista ou a prazo e a opção por algum desses regimes deve ser mantida durante todo ano-calendário.

A vantagem nesse regime é que os tributos a serem pagos não vem com datas de vencimentos diferentes, tudo é feito em uma única via. As empresas exportadoras também possuem suas vantagens, pois a lei complementar nº 139/2011 concedeu para essas empresas exportadoras o limite de R\$ 3.600.000,00 para receitas de exportação, somando no geral o faturamento em R\$ 7.200.000,00 referente a venda no mercado interno e mercado externo.

Conforme relata a Lei complementar nº 139/2011:

§ 14. Para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, poderão ser auferidas receitas no mercado interno até o limite previsto no inciso II do **caput** ou no § 2º, conforme o caso, e, adicionalmente, receitas decorrentes da exportação de mercadorias, inclusive quando realizada por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, desde que as receitas de exportação também não excedam os referidos limites de receita bruta anual. (LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2011).

O contribuinte que opta por esse regime conta com arrecadação única de oito tributos em um único documento, é dispensado de pagar 20% (vinte por cento) de INSS patronal sobre a folha de pagamento.

⁷ Os recebimentos e os pagamentos são reconhecidos na escrituração contábil unicamente quando se recebe ou se paga mediante dinheiro ou equivalente. (PORTAL DE CONTABILIDADE).

⁸ Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos. (PORTAL DE CONTABILIDADE).

Mas as desvantagens é que o cálculo dos impostos é feito sobre o faturamento anual e não sobre o lucro, dessa forma a empresa poderá estar tendo prejuízo e mesmo assim ter de pagar o imposto. Outra desvantagem é que as empresas não marcam em suas notas o que foi pago de ICMS e IPI, fazendo com que seus clientes não aproveitem os créditos desses impostos.

2. METODOLOGIA

Metodologia são as técnicas utilizadas pelo pesquisador para a elaboração do trabalho para o qual se deseja realizar, sendo esta de caráter de pesquisa científica, observação, estudo de caso, etc., ou seja, são o emprego de métodos para que o pesquisador encontre o caminho no qual se deseja chegar.

Conforme relata Marconi e Lakatos (2011, p. 44):

Método é uma forma de selecionar técnicas, forma de avaliar alternativas para ação científica... assim, enquanto as técnicas utilizadas por um cientista são fruto de suas decisões, o modo pelo qual tais decisões são tomadas depende de suas regras de decisão. Métodos são regras de escolhas, técnicas são as próprias escolhas. (MARCONI E LAKATOS, 2011, P.44).

2.1. TIPO DE PESQUISA

A pesquisa realizada foi do tipo descritiva, ocorrendo de forma a elaborar um questionário para conseguir chegar a seus objetivos, ou seja, procurar saber sobre a forma pela qual as empresas escolhem seus regimes de tributação.

De acordo com Gil (2002, p. 42):

Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e permitem determinar a natureza dessa relação. Nesse caso, tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa. Há, porém, pesquisas que, embora definidas como descritivas com base em seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias. (GIL, 2002, p. 42).

2.1.1. Quanto aos Fins

Trata-se de uma pesquisa descritiva no qual o pesquisador procura descrever as causas que levaram a ser realizada, pois esse tipo de pesquisa procura expor sobre determinada população ou fenômeno.

2.1.1.1. Descritiva

A pesquisa descritiva procura descrever as características nas quais ela foi colocada em prática, provando através de levantamento de dados precisão em suas informações.

De acordo com Lanzoni, p. 52, a pesquisa descritiva:

Estuda as relações entre variáveis de um dado fenômeno, mas não os manipula. Tem como principal característica o aprofundamento do objeto de estudo, uma vez que observa, analisa, registra e correlaciona fatos e fenômenos sem manipulá-los, isto é, procura descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Utiliza técnicas padronizadas de coleta de dados, como a observação sistemática e o questionário. (LANZONI, P. 52)

2.1.2. Quanto aos Meios

Quanto aos meios a pesquisa utilizou de revisão bibliográfica, com material disponível sobre o tema para se chegar ao objeto da pesquisa.

2.1.2.1. Bibliográfica

Esse tipo de pesquisa procura explicar como o trabalho foi desenvolvido através de referências elaboradas por meio de livros, artigos ou outros meios no qual o acadêmico teve acesso no decorrer de sua pesquisa.

Conforme relata Cervo e Bervian, 2002, p. 66, “A pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência e constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais o domínio do estado da arte sobre determinado tema.”

2.1.2.2. Quantitativa

Na pesquisa quantitativa o objetivo é quantificar o conteúdo para o qual se determinou a pesquisa, obtendo precisão e controle dos dados coletados.

De acordo com Marconi e Lakatos (2011, p. 285) “a metodologia quantitativa predominou primeiramente no horizonte científico internacional, porém, nos últimos anos, a investigação qualitativa tem tido mais aceitação. “

Para Sabino (1966, 204) apud Marconi e Lakatos (2011, p. 285) “ a análise quantitativa se efetua com toda informação numérica resultante da investigação, que se apresentará como um conjunto de quadros, tabelas e medidas. ”

2.1.2.3. Pesquisa de Campo

Na pesquisa de campo o pesquisador precisa elaborar seu questionamento, procurando definir de forma clara e objetiva perguntas fechadas na qual o entrevistado ira opinar por uma das opções estabelecidas no ambiente em que essa empresa está inserida, ou seja, se locomovendo até a empresa para a aplicação do questionário.

Conforme relata Severino 2007, p. 123:

Na pesquisa de campo, o objeto/fonte é abordado em seu meio ambiente próprio. A coleta dos dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador. (SEVERINO, 2007, P. 123)

2.2. UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa foi composto por todas as empresas que possuem sede em Juína-MT e que estão legalmente constituídas.

Quadro 7 – Tipos de Empresas

Tipos de Empresas	Quantidade	%
Empresas Comerciais	638	30,59
Empresa Prestação de serviços	1077	51,63
Empresas Industriais	18	0,86
Empresas de Industria/Comércio/Serviços	19	0,91
Empresas de Comércio/Serviços	247	11,84
Empresas de Industria/Comércio	84	4,03
Empresas de Industria/Serviços	3	0,14
Total	2086	100%

Fonte: Departamento de Tributação Prefeitura Municipal de Juína-MT

Quadro 8 – Porte das Empresas

Porte das Empresas	Quantidade	%
Empresas Grande Porte	3	0,15 %
Empresas de Médio Porte	22	1,06 %
Empresas de Pequeno Porte	1650	79,09 %
Microempresas	411	19,70 %
Total	2086	100 %

Fonte: Departamento de tributação Prefeitura Municipal de Juína-MT

2.2.1. Amostragem

A amostragem diz respeito ao número de empresas com as quais será feita a pesquisa, sendo definida este número utilizando os valores das tabelas anteriores, com margem de erro de 5% e nível de confiança de 95%.

Para se chegar na quantidade de empresa na qual a pesquisa precisava para ser realizada foi estabelecido uma margem de 10% em relação a quantidade total apresentada na tabela anterior, resultando no total de 220 empresas nas quais foi realizado o estudo.

2.2.2. Seleção dos Sujeitos

Os sujeitos da pesquisa foram aqueles que forneceram as informações para que o trabalho acontecesse, ou seja, nesse caso foram as empresas de Juína que se dispuseram a contribuir em sua resposta para a opção ao qual concordassem no questionário apresentado a essas.

A seleção dos sujeitos ocorreu de forma aleatória, escolhidos a critério do pesquisador devido a sua localização, aplicando o questionário nas empresas concentradas na área urbana da cidade, pois existem empresas na cidade que se concentram em áreas rurais e com isso a pesquisa teria dificuldade em ser realizada com essas empresas.

O método para a coleta dos dados ocorreu através de questionário com perguntas fechadas, sendo essas respondidas pelos seus gestores de acordo com a opção ao qual a empresa se enquadrava.

Em um total de 2086 empresas foi dirigido o questionário para 220 dessas empresas na qual algumas se opuseram a responder e outras responderam de forma a contribuir com a realização do trabalho.

2.2.2. Coleta de Dados

A coleta dos dados foi realizada através de um questionário com perguntas aplicadas às empresas selecionadas pela amostragem e respondidas pelos gestores de cada organização escolhida.

Conforme relata Marconi e Lakatos (2010, p. 149) a coleta dos dados “é tarefa cansativa e toma, quase sempre, mais tempo do que se espera. Exige do pesquisador paciência, perseverança e esforço pessoal, além do cuidadoso registro dos dados e de um bom preparo anterior”.

2.2.3. Tratamento dos Dados

Os dados coletados serão tratados de forma quantitativa e dos cálculos obtidos serão apresentados gráficos com expressões percentuais que permitirão uma análise que nos trará respostas ao questionamento da pesquisa.

De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 154) “os gráficos, utilizados com habilidade, podem evidenciar aspectos visuais dos dados, de forma clara e de fácil compreensão”.

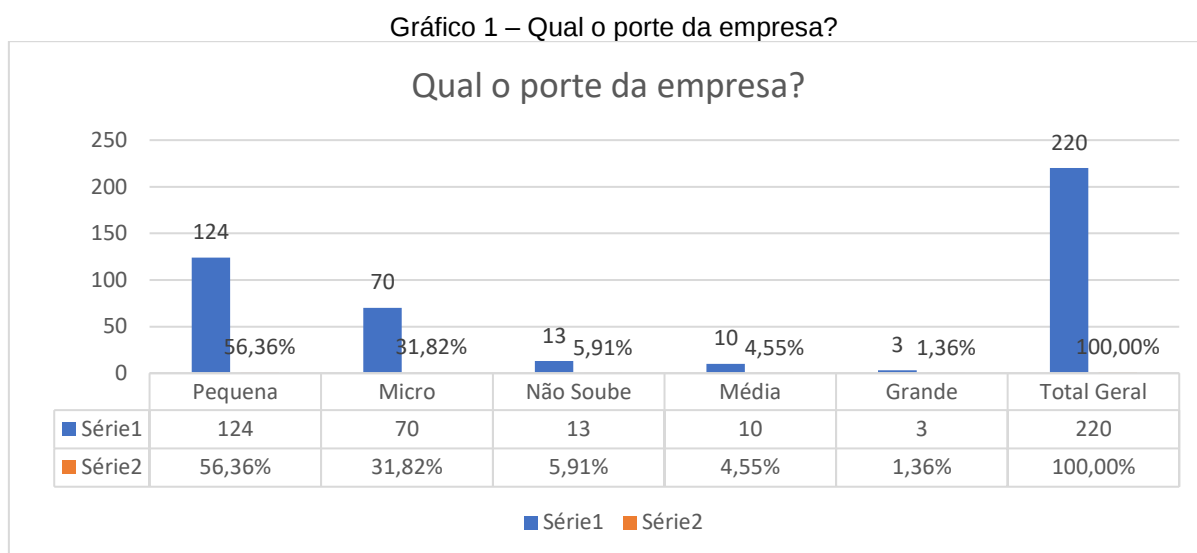
2.2.4. Limitações da Pesquisa

Embora a pesquisa foi realizada pelo próprio pesquisador, o entendimento do que seja regras de tributação por parte dos pesquisados poderá trazer limitações a esta pesquisa, pois as respostas dadas pelos gestores poderão não ser corretas. De outra forma poderá também ocorrer que alguns dos entrevistados não queiram

participar da pesquisa, e isto levará às modificações no nível de confiança e margem de erro.

3. PESQUISA APLICADA AS EMPRESAS

Embora para algumas empresas a forma de tributação acaba passando despercebida, ou seja, a empresa não busca verificar se determinado regime é o melhor para que ela faça os pagamentos dos devidos tributos exigidos por lei. Visando saber o motivo que essas empresas têm para se enquadrar em determinado regime foi levantado a questão de uma pesquisa procurando relatar quais seriam esses caminhos percorridos pela empresa para escolherem sua forma tributária.



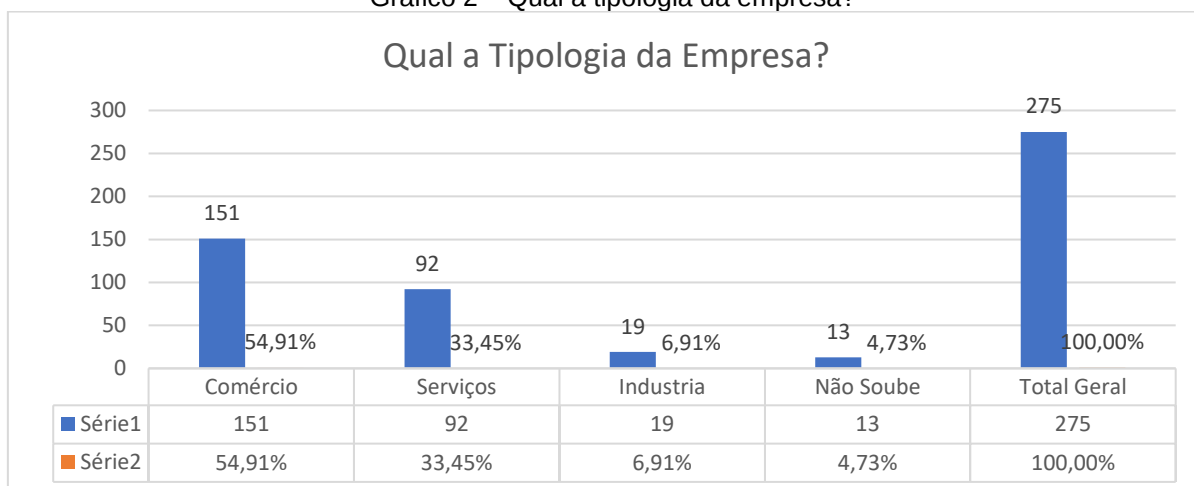
Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 1 relata que entre as empresas pesquisadas de Juína/MT, de acordo com o critério de visão de seus gestores ao responder ao questionário a eles aplicado, constatou que o porte das empresas pesquisadas são:

- empresas de pequeno porte: 124 empresas, 56,36%;
- Microempresas: 70 empresas, 31,82%;
- Não Soube: 13 empresas, 5,91%;
- Média: 10 empresas, 4,55%;
- Grande: 3 empresas, 1,36%.

Perfazendo um total de 220 empresas que fizeram parte da pesquisa e contribuíram para que o presente trabalho acontecesse, entretanto em relação ao porte da empresa a resposta se deu na visão de seus gestores, ou seja, conforme eles reconheciam que suas empresas eram.

Gráfico 2 – Qual a tipologia da empresa?



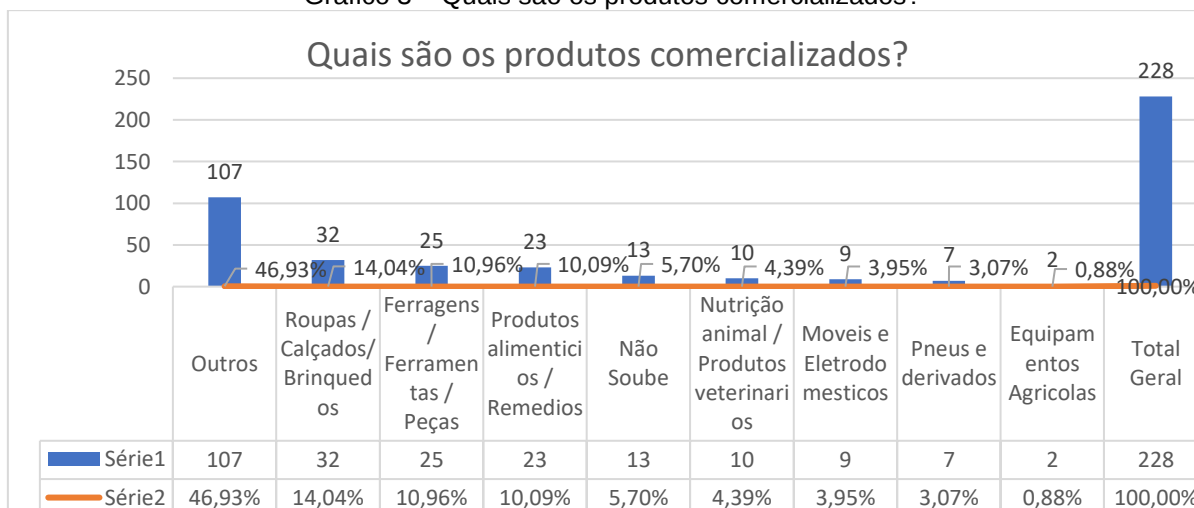
Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 2 procurou saber a tipologia de cada empresa, ou seja, qual o ramo de atividade que essa empresa oferece ao seu público consumidor, sendo:

- Comércio: 54,91%, 151 empresas;
- Serviços: 33,45%, 92 empresas;
- Indústrias: 6,91%, 19 empresas;
- Não soube: 4,73%, 13 empresas.

No total pesquisado em 220 empresas, porém dentre elas existiam empresas que tinham como ramo de atividade mais de uma tipologia, ou seja, algumas tinham como tipologia o comércio e serviços, outras se enquadravam em indústria e comércio e também os três tipos citados conforme gráfico acima.

Gráfico 3 – Quais são os produtos comercializados?



Fonte: Dados da Pesquisa

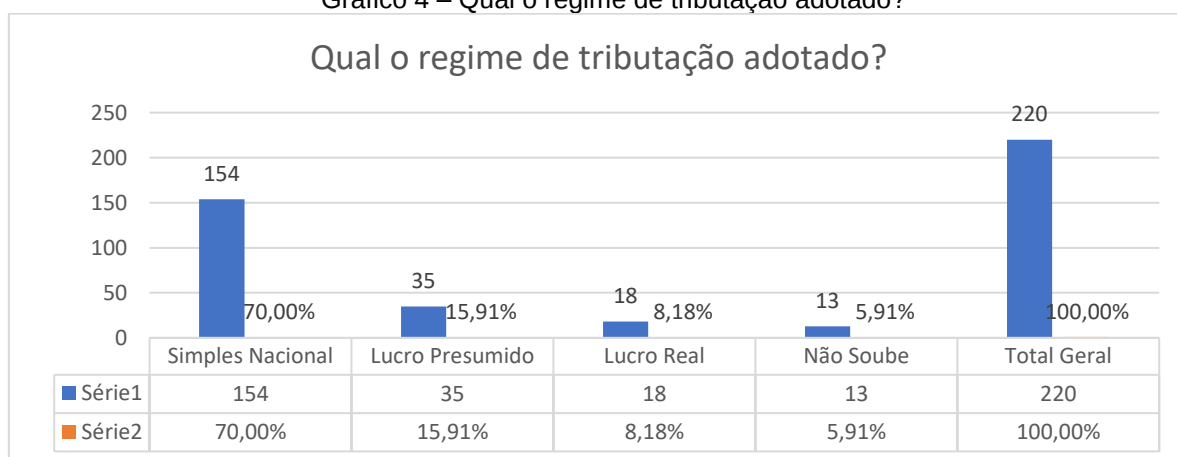
O gráfico 3 destacou para a pesquisa alguns dos produtos comercializados em cada empresa, sendo:

- Outros: 107 empresas, 46,93%;
- Roupas e Calçados: 32 empresas, 14,04%;
- Ferragens e Ferramentas: 25 empresas, 10,96 %;
- Produtos alimentícios/Remédios: 23 empresas, 10,09%;
- Não Soube: 13 empresas, 5,70%;
- Nutrição animal/Produtos veterinários: 10 empresas, 4,39%;
- Moveis e eletrodomésticos: 9 empresas, 3,95%;
- Pneus e derivados: 7 empresas, 3,07%;
- Equipamentos agrícolas: 2 empresas, 0,88%.

Em muitas das empresas pesquisadas os produtos comercializados não constavam no questionário, sendo este diferente dos que constavam no questionário aplicado, pois existe em Juína uma enorme variedade de empresas com produtos diversos, como por exemplo comercio de motos, advogados, prestadores de serviços, etc.

Por esse motivo acima relatado a opção que constavam outros teve um número significativo de empresas, ou seja, 46,93% das empresas pesquisadas.

Gráfico 4 – Qual o regime de tributação adotado?

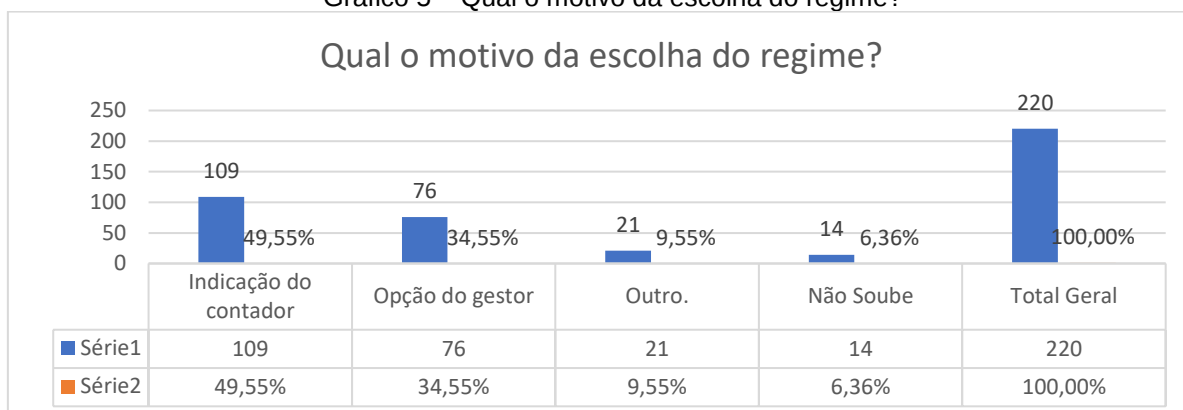


Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 4 constatou que das 220 empresas pesquisadas, destacam-se na opção pelo regime do:

- Simples Nacional: 154 empresas, 70%;
- Lucro presumido: 35 empresas, 15,91%;
- Lucro Real: 18 empresas, 8,18%;
- Não Soube: 13 empresas, 5,91%.

Gráfico 5 – Qual o motivo da escolha do regime?



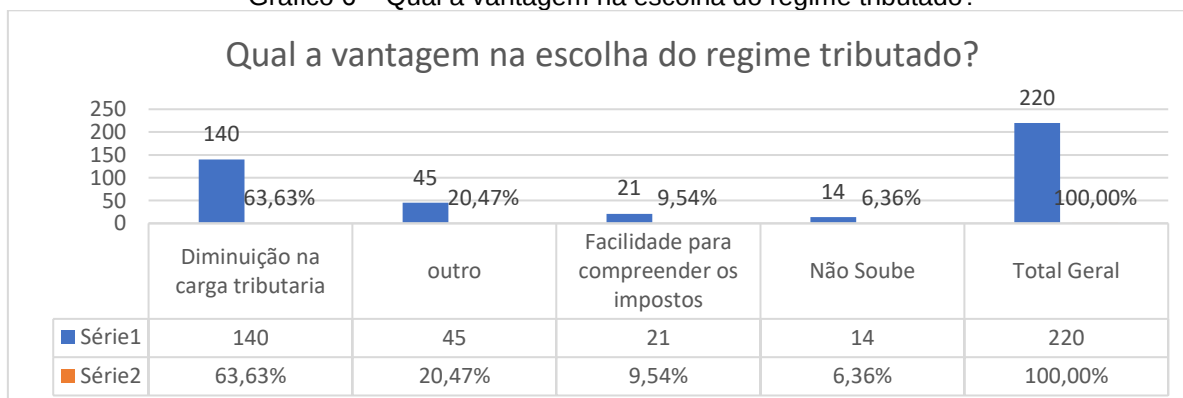
Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 5 na intenção de saber o motivo que levou essas empresas a optarem por seu regime tributário constatou que foram os seguintes:

- Indicação do contador: 109 empresas, 49,55%;
- Opção do Gestor: 76 empresas, 34,55%;
- Outro: 21 empresas, 9,55%;
- Não soube: 14 empresas, 6,36%.

Conforme nos mostra o gráfico 4, por serem estas empresas enquadradas na sua maioria no simples nacional, elas acabam deixando a opção da escolha do regime a ser adotado nas decisões do contador.

Gráfico 6 – Qual a vantagem na escolha do regime tributado?

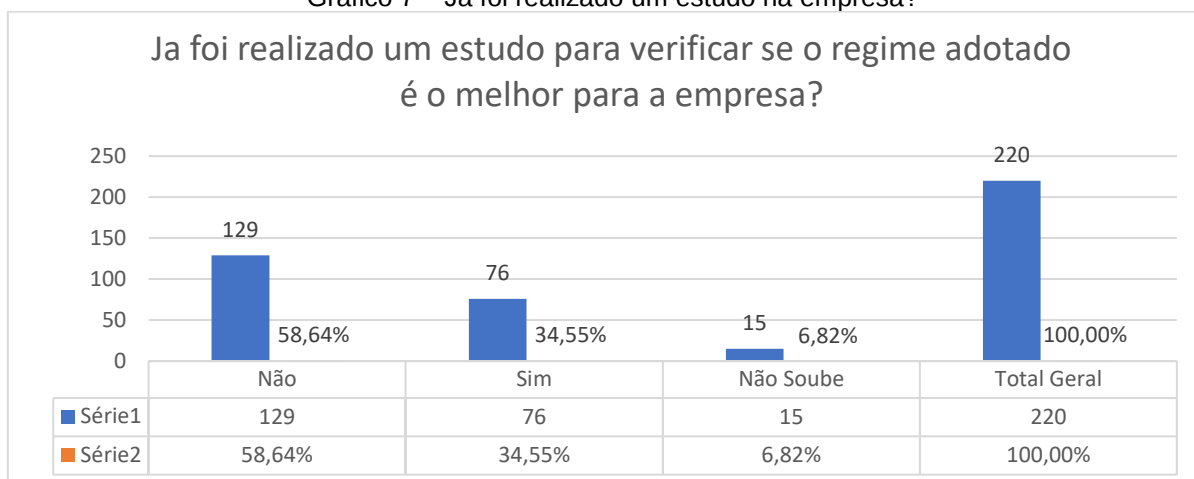


Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 6 mostra que para as empresas as quais o questionário foi dirigido os regimes tributários possuem como vantagens:

- Diminuição da carga tributária: 140 empresas, 63,63%;
- Outro motivo: 45 empresas, 20,47%;
- Facilidade para compreender os impostos: 21 empresas, 9,54%;
- Não soube: 14 empresas, 6,36%.

Gráfico 7 – Já foi realizado um estudo na empresa?

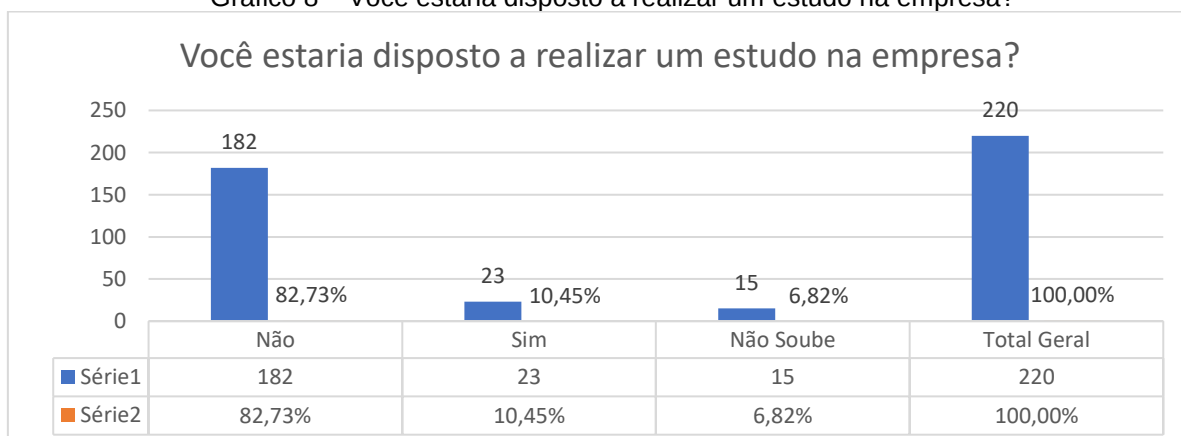


Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com o gráfico 7, para saber se houve um estudo na empresa para verificar se o regime adotado é o melhor para a empresa foram:

- Não: 129 empresas, 58,64%;
- Sim: 76 empresas, 34,55%;
- Não soube: 15 empresas, 6,82%.

Gráfico 8 – Você estaria disposto a realizar um estudo na empresa?

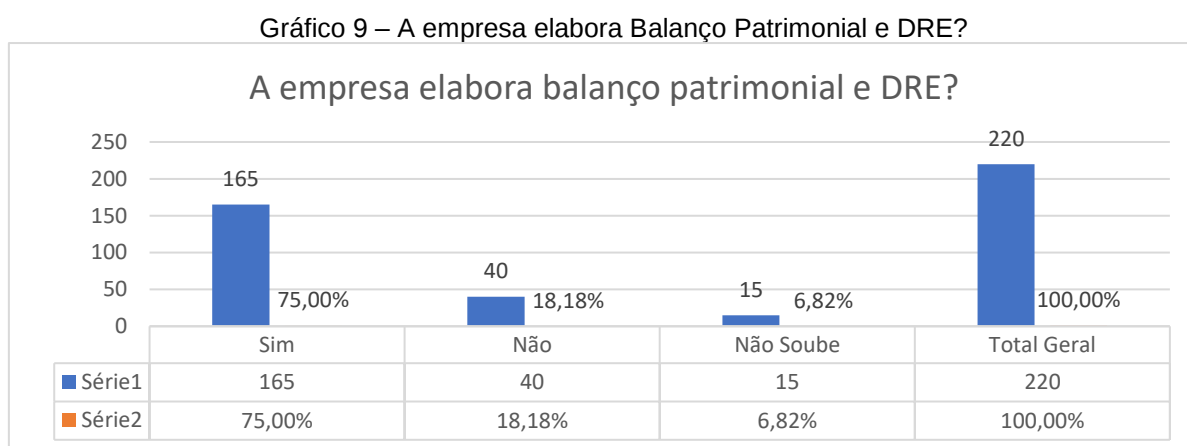


Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 8 procurando saber sobre a satisfação do regime adotado propôs a saber se a empresa estaria disposta a realizar um estudo afim de verificar sobre seu regime seria o ideal e constatou que:

- Não: 182 empresas, 82,73%;
- Sim: 23 empresas, 10,45%;
- Não soube: 15 empresas, 6,82%.

Embora essas empresas nunca tenham realizados algum tipo de estudo para verificar se o regime adotado é o melhor para elas, seus gestores conforme relata o gráfico 8 não estão dispostos a verificar se mudar para outro regime poderá lhe trazer resultados positivos e diminuir sua carga tributária.



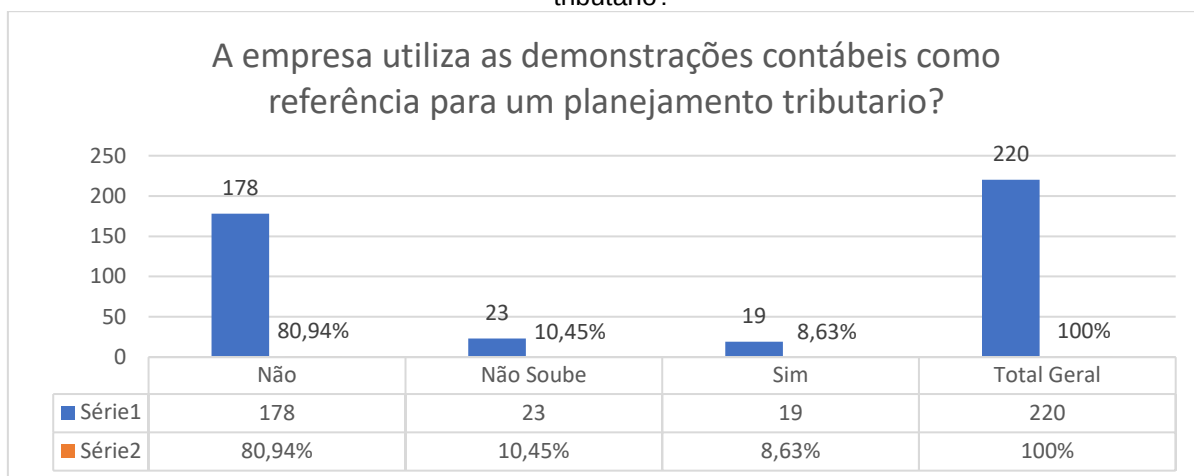
Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 9 no intuito de saber se a empresa elabora BP (balanço patrimonial) e DRE (demonstração do resultado do exercício) verificou que:

- Sim: 165 empresas, 75%;
- Não: 40 empresas, 18,18%;
- Não soube: 15 empresas, 6,82%.

Lembrando que os dados aqui coletados no gráfico 9 seriam apenas para fins gerenciais, ou seja, não se trata do balanço a ser realizado anualmente no qual a empresa presta conta junto a receita federal para o pagamento do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ).

Gráfico 10 – A empresa utiliza as demonstrações contábeis como referência para um planejamento tributário?



Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 10 procurando saber se a empresa utiliza as demonstrações contábeis como referência para um planejamento tributário constatou que:

- Não: 178 empresas, 80,94%;
- Não soube: 23 empresas, 10,45%;
- Sim: 19 empresas, 8,63%.

Na presente pesquisa ficou constatado que a maioria delas são de pequeno porte, seu regime tributado na maior parte é o simples nacional, sendo esse regime indicado pelo contador, mostrou também que grande parte nunca realizaram um estudo para verificar o melhor regime e não tem interesse em realizar, optando em deixar da maneira ao qual estão sendo tributadas.

CONCLUSÃO

A pesquisa revelou que em Juína a maioria das empresas são pequenas, o regime de tributação adotado é o simples nacional em grande parte delas, o motivo para escolher esse regime é influência do contador e também por essas empresas se enquadrarem nesse regime, a maioria delas acreditam que o regime a que aderiram faz com que sua carga tributária reduza e grande parte não fez e nem pretendem fazer um estudo para verificar a melhor opção de tributar e também não usam seus demonstrativos e balanços para elaborar um planejamento tributário.

Diante do fato citado sobre a forma como as empresas tem feito a escolha de seus regimes tributários leva-se a conclusão que as empresas antes de escolherem seus regimes deveriam fazer um estudo aprofundado sobre qual implantar na empresa, os profissionais de contabilidade deveriam fazer esse estudo para indicar para a empresa e com isso evitar o pagamento de impostos a mais, fornecendo informações concretas para reduzir a carga tributária que a cada dia aumenta no Brasil.

O objetivo geral foi atingido, pois foi constatado através da pesquisa que a maioria das empresas optam pela indicação do contador, pois se enquadram em determinado regime e acabam sendo influenciadas pelo contador a permanecer nele. Através da pesquisa foi constatado que para a maior parte dessas empresas seus gestores acreditam que fazem com que o regime enquadrado faz com que sua carga tributária diminua, e isso acaba influenciando os empresários a permanecerem nesse regime e não tem a pretensão de aderir a um novo modelo.

Pesquisas futuras poderiam optar em fazer um estudo de caso para verificar a real situação da empresa, afim de confrontar valores entre regimes tributários diferentes para repassar esses dados aos gestores constatando o melhor regime para que essa empresa se enquadre.

REFERÊNCIAS

ALVES, Mario Aquino, **Terceiro setor: as origens do conceito**, 2002. 15 p.

AMARO, Luciano; **Direito tributário brasileiro** / Luciano Amaro. 12. Ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2006.

APRENDA TRIBUTARIO. **Competência Tributária**. Disponível em: <www.aprendatributario.com.br/?p=43>, Acesso: 15 Jun 2017.
Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966.

ALEXANDRE, Ricardo; **Direito tributário esquematizado** / Ricardo Alexandre. – 9. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: METODO, 2015.

BORTOLI, Luiza Venzke, **Atividades de marketing diante das alterações de consumidores de diferentes idades: um estudo em cursos de idiomas**/ Luiza Venzke Bortoli. – São Paulo, 2011. 202 p.

CASSONE, Vittorio; **Direito tributário: Fundamentos constitucionais da tributação, definição de tributos e suas espécies, conceito e classificação dos impostos, doutrina, pratica e jurisprudência**. Vittorio Cassone, prefacio de Ives de Gandra da Silva Martins – 18ª ed. – São Paulo: Atlas, 2007.

CERVO, Amado Luiz; **Metodologia Científica** 5ª Edição – Amado Luiz Cervo, Pedro Alcino Bervian; São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

FERREIRA, Marcelo Marchine; Ferreira, Cristina Hillen Marchine; **Terceiro setor: um conceito em construção, uma realidade em movimento** – São Paulo, 2006. 20 p.

FERRARI, Ed. Luiz: **Contabilidade geral; teoria e 1.000 questões** / Ed Luiz Ferrari. – 14ª. ed. rev. – Niterói, RJ: Impetus, 2016.

Gil, Antonio Carlos, 1946 – **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antonio Carlos Gil. – 4 ed.-São Paulo: Atlas, 2002.

HAMPTON, David R. **Administração Contemporânea: teoria, prática e casos**. São Paulo : McGraw-Hill, 1980

JOSHUA WALLACE. **Definição de Organização Comercial**. Disponível em: <www.ehow.com.br/definicao-organizacao-comercial-sobre_32291/>, Acesso: 15 Jun 2017.

LANZONI, Hécio de Pádua. **Disciplinas a Distancia para a Modalidade de Ensino Presencial**. Coc. Ribeirão Preto – SP.

Lei complementar 123, 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

Lei complementar 139, de 10 de novembro de 2011. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp139.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8981.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>, Acesso : 16 Jun 2017.

MACHADO, Hugo de Brito; **Curso de direito tributário** – 35. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Malheiros; São Paulo, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria: **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria **Metodologia científica** / Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru: **Fundamentos da administração: Introdução a teoria geral e aos processos da administração**/Antonio Cesar Amaru Maximiano – 3. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2015.

OLIVEIRA, Luiz Martins de ...[et al.] **Manual de contabilidade tributaria** / – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico** – 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de (coord.) **Direito do terceiro setor**. BH: Forum, 2008. 312 p.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Microempreendedor Individual**. Disponível em: <www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>, Acesso: 02 Abr 2017.

PORTAL TRIBUTARIO. **Tributos no Brasil**. Disponível em: <www.portaltributario.com.br/tributos.htm>, Acesso: 02 Abr 2017.

PORTAL TRIBUTARIO. **O que são estabelecimentos industriais e equiparados a industriais?**. Disponível em: <www.portaltributario.com.br/artigos/estabelecimentos.htm>, Acesso: 02 Out 2017.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Regime de Caixa**. Disponível em: <www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/regime-de-caixa.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Regime de Competência Contábil**. Disponível em: <www.portaldecontabilidade.com.br/guia/regcompetencia.htm>, Acesso: 15 Jun 2017.

Planejamento Tributario – Conceitos de Praticas: Luiz Alves, 2017, 41 p.

Regulamento do Imposto de Renda/1999 – Atualizado e Anotado. Tributação no Brasil – em busca da justiça fiscal / Elizabeth de Jesus Maria, Alvaro Luchiezi Jr. (organizadores). – Brasília: 2010. 194 p.

ANEXOS

Questionário aplicado as empresas.

1 – Tipologia da Empresa () Indústria () Comércio () Serviços	2 – Porte da Empresa () Micro () Pequena () Média () Grande	3 – Produtos Comercializados () Produtos Alimentícios () Moveis e Eletrodomésticos () Roupas e Calçados () Remédios/Produtos Veterinários
4 – Regime Adotado () Lucro Real () Lucro Presumido () Lucro Arbitrado () Simples nacional	5 – Motivo da escolha do Regime () Opção do Gestor () Indicação do Contador () Outro _____	6 – Vantagem na escolha do Regime () Diminuição da Carga Tributaria () Facilidade para Compreender os impostos. () Outro _____
7 – Já foi feito um estudo para verificar se o regime adotado é o melhor para a empresa? () Sim () Não	8 – Você estaria disposto a elaborar um estudo na empresa? () Sim () Não	9 – A empresa elabora balanço e DRE? () Sim () Não
	10 – A empresa utiliza as demonstrações contábeis como referência para um planejamento tributário? () Sim () Não	